



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2016**

### **EDITAL Nº 06.08/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 008/2016 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 12:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

#### **PEDAGOGIA – 4 HORAS**

##### **Candidato**

Darciene Ferreira da Silva  
 Derciria Chaparro Gomes  
 Jucelia das Graças Pereira Carvalho

#### **PEDAGOGIA – 6 HORAS**

##### **Candidato**

Ludmyla Paranhos Gomes  
 Rosimary Candida Miranda Stamborovski  
 Dieysa de Oliveira Fernandes  
 Maura Ferreira de Oliveira Santos  
 Silvana de Oliveira Delmonis  
 Edineia Fereirea de Souza  
 Izângela Araujo de Souza  
 Ilza Gonçalves  
 Eva Caetano Amorim Oliveira  
 Diana Xavier de Oliveira  
 Meire Aparecida Silva Carvalho  
 Eva Pereira de Carvalho  
 Daniela Regina Mendes Dantas

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 008/2016 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;



8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 008/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2016.

**Janaíne Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)**